

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308834

Aviso n.º 95/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 2, sito no lugar de Padrão, freguesia de Crespos, Braga, em que é requerente Manuel Augusto Monteiro Gomes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308835

Aviso n.º 96/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 2, sito no lugar de São Miguel, freguesia de Figueiredo, Braga, em que é requerente Maria Apresentação Oliveira Couto Fernandes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308836

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso

Contrato de prestação de serviços em regime de avença

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2006, foi celebrado um contrato de prestação de serviços com Maria Cristina Monteiro Teixeira, em regime de avença, com início em 31 de Outubro de 2006 e término a 30 de Junho de 2007, para prestar serviço como professora de educação musical, para leccionar no âmbito das actividades extracurriculares aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas da Mota.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*. 1000308830

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 401/2006

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 24 do corrente, deferi o pedido de licença sem vencimento por um ano de Filipe Manuel Marques Fonseca, operário (jardineiro), com início no próximo dia 1 de Janeiro de 2007.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*. 1000308825

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 93/2006-DRH

Faz-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2006, proferido no uso da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi deferido, com efeitos à mesma data, o pedido de cessação de funções da técnica superior jurista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, Dr.ª Maria Ana Carvalho Castro Barradas Toledo Rolla, no cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, com fundamento na parte final do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 21/2005, de 30 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000308809

Aviso n.º 94/2006-DRH

Para os devidos efeitos se torna público que foram, no dia 6 de Novembro de 2006, e em cumprimento do meu despacho proferido em 2 de Novembro do mesmo ano, celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,